



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 543

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Resoluções	5
Atos Administrativos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 543

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.381, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Declara sobre luto oficial”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o falecimento no dia 01 de janeiro de 2021, da servidora Aparecida Cardoso da Silva, ocupante do emprego público efetivo de Merendeira, admitida em 05/01/1998, prestou seus serviços na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

Considerando o falecimento no dia 15 de janeiro de 2021, do servidor Alailton Raimundo Nascimento, ocupante do emprego público efetivo de Tratorista, admitido em 18/12/1997, prestou seus serviços na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;

Considerando o falecimento nesta data do senhor Almir Gomes Moreira, que 45foi servidor público de 2001 a 2014, onde prestou seus serviços junto ao Gabinete do Prefeito;

Considerando os relevantes serviços prestados ao longo dos anos desses servidores nesta Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Castilho por três dias, em sinal de pesar pelos falecimentos, devendo permanecer hasteadas as bandeiras em meio mastro.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

DECRETO Nº 6.382, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, instituído pelo Decreto nº 5.752, de 07 de agosto de 2018, passa a ser composto pelos seguintes membros a saber:

I- Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Roselaine Dias - Assistente Social;

Suplente: Maria José Rodrigues Silva de Almeida – Psicóloga.

II- Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Maria Rosalez da Silva- Professora de Educação Infantil;

Suplente: Cláudia Regina Flôr – Coordenadora Geral PEB II.

III- Representante da Secretaria da Saúde:

Titular: Samantha Del Negro Ferreira – Agente de IEC;

Suplente: Nasser Mustafa Youssef Kassab – Agente de Saneamento

IV- Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: Rafael Augusto Martins Damianci – Procurador Jurídico;

Suplente: Viviane Geralde de Oliveira – Procurador Jurídico.

V- Representante da Polícia Militar:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 543

Página 3 de 7

Titular: Sd. PM Paulo Sérgio Costa de Alencar

Suplente: Sub. Ten. Vagner de Souza Santos

Art. 2º. Fica designada a servidora ROSELAINE DIAS, Assistente Social, como Coordenadora do Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas.

Art. 3º. O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado de serviço relevante.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 02 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação de portarias e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 102, de 01 de fevereiro de 2017, PATRÍCIA KELI DE OLIVEIRA MANZEPPE, RG nº 42.792.903-9-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor Adjunto, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab,

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 103, de 01 de fevereiro de 2017, SUELI RODRIGUES, RG nº 18.713.624-5-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 365, de 27 de novembro de 2020, LUCIENE DOS SANTOS, RG nº 30.433.236-7-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 106, de 01 de fevereiro de 2017, CÉLIA REGINA DOS SANTOS IOSHIZAKI, RG nº 13.665.593-2-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 110, de 02 de março de 2020, ISABEL CRISTINA JUSTI DE SOUZA, RG nº 18.360.507-X-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, na EMEI Rosemira América Cardoso Pereira Ferreira.

Art. 6º. Revogar a Portaria nº 101, de 01 de fevereiro de 2017, IARA REGINA DEL NEGRO, RG nº 26.844.575-8-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Diretora de Escola, na EMEI Paulo Sérgio.

Art. 7º. Revogar a Portaria nº 100, de 01 de fevereiro de 2017, ROBERTO CARLOS DA SILVA, RG nº 18.360.519-SSP-SP., ocupante de dois empregos públicos de professor de educação infantil, para sem prejuízo ou alteração dos seus vencimentos, responder pela função gratificada de Diretor de Escola, de EMEI Antônio Custódio Borges.

Art. 8º. Revogar a Portaria nº 098, de 01 de fevereiro de 2017, ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS, RG nº 35.165.348-4-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor de creche, para responder pela função gratificada de Diretor de Creche, da CEI Criança Feliz.

Art. 9º. Revogar a Portaria nº 024, de 23 de janeiro de 2019, CLAUDIA REGINA FLÔR, RG nº 19.399.637-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor de educação básica II, para responder pela função gratificada de Diretora de Creche, da Creche Escola Municipal de Educação Infantil Adelaide Nóbrega Arraes Foizer.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 543

Página 4 de 7

Art. 10º. Revogar a Portaria nº 037, de 21 de fevereiro de 2018, AURORA SEBASTIANA ADONO, RG nº 19.998.943-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Creche, para responder pela função gratificada de Diretor de Creche, na Creche Maria José Vieira Telles.

Art. 11º. Revogar a Portaria nº 109, de 01 de fevereiro de 2017, ANILTE DA SILVA REIS, RG nº 15.826.789-9-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

Art. 12º. Revogar a Portaria nº 141, de 30 de julho de 2019, ALESSANDRA BERTI DA SILVA, RG nº 33.855.246-7-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF Professor Mauro Roberto Manoel.

Art. 13º. Revogar a Portaria nº 111, de 01 de fevereiro de 2017, ETELVINA RIBEIRO DA COSTA SOUSA, RG nº 16.428.769-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor de educação infantil, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira.

Art. 14º. Revogar a Portaria nº 349, de 01 de setembro de 2017, MARIA APARECIDA GOMES POSSEBON, RG nº 24.965.948-7-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II, para responder pela função gratificada de professor coordenador pedagógico, na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge.

Art. 15º. Revogar a Portaria nº 081, de 02 de maio de 2019, EMILENE REGINA ZAGUETTI MONÇÃO, RG nº 26.289.493-2-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Creche, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na Creche CEI Criança Feliz.

Art. 16º. Revogar a Portaria nº 083, de 02 de maio de 2019, JANAINA BALBINO VELOSO, RG nº 42.756.895-X-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, para responder pela função gratificada de professor coordenador pedagógico, na CREMEI Profª Adelaide Nóbrega Arraes Foizer.

Art. 17º. Revogar a Portaria nº 082, de 02 de maio de 2019, FLÁVIA MENDES ALVES, RG nº 42.756.427-X-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Creche, para responder pela função gratificada de professor coordenador pedagógico na Creche Maria José Vieira Telles.

Art. 18º. Revogar a Portaria nº 107, de 01 de fevereiro de 2017, KAUANA DAMARIS COELHO, RG nº 30.800.566-1-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor de creche, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, nas Creches Municipais.

Art. 19º. Revogar a Portaria nº 094, de 13 de maio de 2019, VANDÉCIO CARVALHO DA SILVA, RG nº 28.307.433-4-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, de PEB II.

Art. 20º. Revogar a Portaria nº 125, de 02 de julho de 2019, SANDRA ELISA MACIEL IAROSSE ABREU, RG nº 33.854.724-1-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, para responder pela função de Professor Coordenador Pedagógico, de PEB I.

Art. 21º. Revogar a Portaria nº 108, de 01 de fevereiro de 2017, ENEIDA APARECIDA PEREIRA BERTI DA SILVA, RG nº 32.438.433-6-SSP-SP., ocupante do emprego público de professor de educação básica I, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, nas EMEIS Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 543

Página 5 de 7

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia grupo gestor local e equipe técnica do Programa BPC na Escola".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. O Grupo Gestor local, das áreas de educação, assistência social, direitos e saúde para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola na esfera do Município, em consonância com o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 18/2007, passa a ser composto pelos seguintes membros, a saber:

- RAQUEL DA SILVA JORGE GREGOLIN, CPF nº 368.116.218-26, Gestora da Assistência Social;

- MÁRCIA REGINA ZOTELI, CPF nº 072.300.258-42, Gestora da Saúde;

- SILVÂNIA CINTRA, CPF nº 151.344.018-70, Gestora da Educação.

Art. 2º. A Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário, das áreas de educação, assistência social, direitos e saúde para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola na esfera do Município, em consonância com o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 18/2007, será composta pelos seguintes membros, a saber:

- ROSELAINE DIAS, CPF nº 288.136.668-61, Técnica da Assistência Social.

- SUELY MOELAS DA SILVA SOTINI, CPF nº 069.113.028-03, Técnica da Saúde

- MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA, CPF nº 087.615.388-09, Técnica da Educação.

Art. 3º. Os serviços realizados pelos membros ora designados, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 02 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO 002/2021 - CONCRIAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei nº 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nº 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal nº 1018/92 e Portaria nº 134 de 26 de janeiro de 2021:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h00min, na Secretaria da Assistência Social e Cidadania, localizada na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 1248, bairro Laranjeiras.

Resolve:

Art. 1º - Eleger sua Diretoria composta: Presidente: LINDOMAR ALESSANDRO SORATO, representante da sociedade civil; Vice-Presidente: ANDRÉIA DOS SANTOS QUERINO, representante da sociedade governamental; Primeiro Secretário: JOÃO ERNESTO LOPES BORGES DE SOUZA, representante da sociedade civil; Segunda Secretária: SANDRA ELISA IAROSSE, representante da sociedade governamental, para o mandato de que se findará dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, conforme artigo 3º do seu regimento interno.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 01 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 543

Página 6 de 7

Lindomar Alessandro Sorato

Presidente do CONCRIAC

Mandato: 01/02/2021 a 31/01/2022

RESOLUÇÃO 003/2021 - CONCRIAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei nº 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nº 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal nº 1018/92 e Portaria nº 134 de 26 de janeiro de 2021:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h00min, na Secretaria da Assistência Social e Cidadania, localizada na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 1248, bairro Laranjeiras.

Resolve:

Art. 1º - Eleger como Gestor do Fundo Municipal do CONCRIAC a senhora LAÍS APARECIDA DE LIMA BRAGA DA SILVA, para o mandato de que se findará dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, conforme artigo 3º do seu regimento interno.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 01 de fevereiro de 2021.

Lindomar Alessandro Sorato

Presidente do CONCRIAC

Mandato: 01/02/2021 a 31/01/2022

RESOLUÇÃO 004/2021- CONCRIAC

Convocação de Conselheira Suplente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei nº 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis

Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nº 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal nº 1018/92 e Portaria nº 179 de 17 de outubro de 2018:

Considerando o período de férias da Conselheira Tutelar em exercício, Maria Ester da Silva, pelo período de quinze dias, compreendido entre os dias 22/02/2021 a 08/03/2021;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por cinco membros titulares e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve,

Convocar a primeira suplente, Dayane Gomes Fortunato, para a função de Conselheira Tutelar por igual período.

A mesma deve manifestar seu interesse em até dois dias úteis, apresentando as cópias da documentação necessária ao CONCRIAC. Em nenhuma hipótese o prazo será prorrogado.

Castilho, 02 de fevereiro de 2021.

Lindomar Alessandro Sorato

Presidente do CONCRIAC

Mandato: 01/02/2021 a 31/01/2022

Atos Administrativos

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO

Identificação: Convênio nº 02/2021

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Santa Casa de Andradina

Objeto: Prestação de serviços Médico/Hospitalar Assistenciais.

Valor: total R\$ 433.570,00

Data da assinatura: 15/01/2021

Vigência: 31.12.2021

Fundamento: Lei Municipal nº 2.973/2021 e Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 543

Página 7 de 7

Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Identificação: Convênio nº 03/2021

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Sociedade Beneficente de Castilho

Objeto: Prestação de serviços assistenciais médico hospitalar de urgência e emergência nas 24 horas do dia ao paciente do Centro Municipal de Tratamento do COVID-19

Valor: total R\$ 1.602.000,00

Data da assinatura: 19/01/2021

Vigência: 31/12/2021

Fundamento: Lei Municipal nº 2.977/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Identificação: Termo de Colaboração nº 02/2021

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina

Objeto: Atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual.

Valor: total R\$ 402.500,00

Data da assinatura: 19/01/2021

Vigência: 31.12.2021

Fundamento: Lei Municipal nº 2.969/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Identificação: Termo de Colaboração nº 03/2021

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba

Objeto: Atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e transtornos do espectro Autista ou deficiência múltipla.

Valor: total R\$ 7.050,00

Data da assinatura: 19/01/2021

Vigência: 31.12.2021

Fundamento: Lei Municipal nº 2.970/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Identificação: Termo de Colaboração nº 04/2021

Administração: Prefeitura do Município de Castilho

Conveniada: Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos

Objeto: Prestação de serviços de qualidade e eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.

Valor: total R\$ 120.000,00

Data da assinatura: 19/01/2021

Vigência: 31.12.2021

Fundamento: Lei Municipal nº 2.971/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito Municipal